



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2020/00024

São João de Meriti, 04 de maio de 2020.

Objetivo da reunião: Estabelecer metas para 2020
Horário e local: 17:00 - Auditório da EMARF - TRF2
Assunto: Responsabilidade Social / Voluntariado

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Claudia Valeria Bastos Fernandes Domingues de Mello	JUIZ FEDERAL	04VF-SJ
Débora Cordeiro da Costa	Coordenador	COBJUR

Pauta

1

. Metas para 2020

As 17:00h do dia 19/12/2019, foi iniciada a reunião com a explanação da Dra. Claudia Valéria sobre o cumprimento das metas estabelecidas desde a criação da Comissão até a presente data, bem como traçadas as novas metas para 2020.

No final do segundo semestre de 2017, logo após a criação da Comissão, realizamos o nosso primeiro evento nacional, o FONACI - Forum Nacional de Acessibilidade e Inclusão, com a participação de palestrantes de diversas áreas e de todo o país.

A partir de 2018, a Comissão passou a fazer reuniões mensais, quando possível, inclusive, com a participação de servidores de diversos setores como Serviço Médico, Serviço Social, Recursos Humanos e Capacitação de Servidores para ter uma visão geral do tratamento dispensado aos servidores com deficiência desde o seu ingresso, assim como sugestões que pudessem somar ao nosso trabalho.

Em meados de 2018, conforme previamente estabelecido pela Comissão no início daquele mesmo ano e determinado pela Presidência deste tribunal, recebemos, do setor competente, relação nominal de todos os servidores com deficiência, lotados no Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto no Tribunal como na 1ª Instância, de modo que pudessemos promover uma ação mais participativa dos membros da Comissão através de visitas aos locais de trabalho desses servidores objetivando uma análise "in loco" da infraestrutura técnica e arquitetônica lá existentes, para, após, então, elaborar um relatório para a Presidência, com as observações necessárias quanto às demandas e à realização de melhorias, não apenas na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

infraestrutura mas, principalmente, no sentimento de pertencimento destes servidores.

Contudo, devido às dificuldades encontradas, em especial, a falta de disponibilidade dos membros da Comissão em deslocarem-se até eles, não foi possível realizar o objetivo pretendido e nos limitamos apenas a criar um email próprio, ao qual todos os membros tem acesso, e para o qual, então, foram encaminhadas algumas poucas reclamações de alguns servidores com deficiência acerca da inexistência das ferramentas necessárias à plena acessibilidade dos mesmos no exercício de suas funções, a exemplo de um servidor da seção judiciária do Rio de Janeiro, que é deficiente auditivo, a quem, então, um dos membros da Comissão, o Oficial de Justiça Gustavo Poyes, se dirigiu para verificar a sua demanda que, na verdade, resume-se à grande dificuldade que aquele possui em comunicar-se, inclusive, com os demais servidores da serventia em que trabalha.

Lamentavelmente, não foi diferente no ano de 2019, pois permaneceu a dificuldade da chefia imediata da maioria dos membros da Comissão em liberá-los para executar as suas funções nesta qualidade, principalmente, após a redução do quadro de pessoal de alguns setores e a readequação da agenda dos membros da Comissão.

Ainda, com a troca da Administração do tribunal, no início de abril de 2019, as políticas foram reformuladas e, por esta razão, também, houve a troca de alguns membros da própria Comissão, demandando maior tempo para os ajustes e integração necessários à reorganização das ações pretendidas.

Não obstante, alguns cursos de capacitação de servidores, voltados para acessibilidade, foram realizados na formatação sugerida pela Comissão, como por exemplo, o de Libras, porém, sem alcançar o número de adesões idealmente proposto e sem a participação de qualquer magistrado.

Também, a Comissão se fez presente externamente e teve o reconhecimento de outras Instituições através de convites aos seus membros para palestrarem sobre Acessibilidade e Inclusão, assim como, participarem de eventos, a exemplo da participação da Dra. Claudia Valéria no I Encontro de Acessibilidade e Inclusão do STJ como palestrante, que levou a experiência pioneira do TRF2, em Comunicação Acessível, existente na Biblioteca do tribunal, para todo o Brasil, bem como o posterior convite do Grupo de Informação Jurídica de Brasília, presidido pelo STJ e pelo Senado Federal para a apresentação deste mesmo trabalho no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação.

Assim, tais participações são de suma importância, pois além de integrarem e divulgarem as boas práticas do TRF da 2.Região, são enriquecedoras para toda a Comissão devido à troca de experiências com outras Instituições e ao acesso direto a informações relevantes da área e necessárias na promoção de ações eficientes e eficazes pela Comissão.

Portanto, diante de toda essa realidade, na visão da presidente da Comissão, para que haja a verdadeira e real INCLUSÃO, é indispensável que, primeiro, sejam rompidas todas as barreiras atitudinais, dando-se, por exemplo, a devida importância à Comissão, que ela merece, e, segundo, todas as barreiras de acessibilidade, pois não há como incluir aquele que não é socialmente aceito, bem como não possui os meios necessários para desenvolver as suas potencialidades.

Partindo dessa premissa básica, para o ano de 2020, foi, então, estabelecido



TRF2MRU20200024A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

como meta numero 1, que a Comissão deverá fazer um levantamento de todo e qualquer problema eventualmente existente em relação aos servidores com deficiência, para, a partir daí, então, estabelecer quais as ações que devem ser promovidas pela Alta Administração de modo a solucioná-los.

Como meta número 2, relacionar, desde logo, os locais e/ou equipamentos que não possuam a acessibilidade imposta por lei para, então, sugerir que a Alta Administração determine e garanta a imediata execução dos serviços e/ou obras necessários para sua devida adequação.

No entanto, a Comissão deliberou que, desde logo, deverá ser sugerido à Presidência do tribunal que tome as providências necessárias para garantir a participação de magistrados e servidores nos cursos de capacitação relacionados à inclusão da pessoa com deficiência.

Por fim, discutiu-se a necessidade de que, no ano de 2020, contemos sempre com a participação de pelo menos 1 (um) membro da Comissão em eventos de relevância para todo o tribunal, objetivando, inclusive, realizar parcerias para a organização do II FONACI no TRF2 com o mínimo de custo.

A Sra. Débora colocou a necessidade da aproximação da Comissão com a equipe da SGP, principalmente, com os assistentes sociais e psicólogos na época da posse e do recebimento dos servidores e estagiários com deficiência, como maneira de dirimir problemas em relação aos recursos tecnológicos, arquitetônicos e às peculiaridades individuais que otimizem suas capacidades dentro das atribuições inerentes da categoria funcional. Relatou algumas experiências vivenciadas com estagiários com vários tipos de deficiência que poderiam ter sido minimizadas se houvesse esse tipo de ação conjunta.

Comentamos sobre o Tribunal não ter pontuado no relatório ou questionário do TCU devido a falta de atas/memória de reuniões, apesar de que todas, quando elaboradas, foram encaminhadas à Presidência, e muitas não foram por falta de suporte técnico para tanto.

Assim, chegamos à conclusão que, para que todas as metas sejam cumpridas, precisamos que, imediatamente, seja criado o setor de suporte administrativo à Comissão, a que se refere a resolução 230 do CNJ, bem como, a cada ano, deve ser incluído na programação orçamentária do tribunal a realização de um ou mais itens mínimos para ações de acessibilidade e inclusão, de maneira que, então, poderíamos a cada ano priorizar alguma ação dentro do valor estimado e a necessidade, de fato, de realizá-la, interagindo antecipadamente com os setores responsáveis.

No entanto, desde logo, ficou acordado que a Sra. Débora passará a ser responsável pela elaboração da minuta da ata/memória de todas as reuniões a serem realizadas, para assinatura posterior dos membros de que delas participaram.

Derradeiramente, ficou acertado que levaríamos todas essas questões ao conhecimento dos demais membros da Comissão, em reunião a ser realizada em fevereiro de 2020, objetivando elaborar um plano de ação para a comunicação com os servidores com deficiência e para a verificação dos locais e equipamentos sem a devida acessibilidade.



TRF2MRU20200024A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Agendamento de reunião	Dra. Cláudia Valéria	
1.2	Minuta das atas/memória de reunião	Débora Costa	
1.3	Plano de ação	Comissão de Acessibilidade	

CLAUDIA VALERIA BASTOS FERNANDES DOMINGUES DE MELLO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
JUIZ FEDERAL
4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

